COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 068/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1858, de 02 de setembro de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 300.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 16 de setembro de 2024, às 08h58, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto em pauta tem por finalidade atender a necessidade de abrir um crédito adicional por superavit financeiro para fomentar a abertura em um ano de novas matrículas em tempo integral na educação básica pública. O recurso mencionado vai atender a educação infantil, garantindo um ensino de qualidade aos alunos.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 079/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de setembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)– Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.